



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 259/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimentos devidamente protocolados, com base na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso II, alínea "I" e Lei Municipal nº 029/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição municipal do corrente ano os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	1911	Eder de Jesus Silveira	Escriturário
II	21668	Fabio de Oliveira Batista	Motorista
III	21029	Helson José da Silva	Operador de Máquinas II
IV	1521	José Carlos Radoski	Escriturário
V	4231	Josemara dos Santos Vidal	Professora
VI	20695	Juliana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural
VII	4101	Marilena de Oliveira Matozinho	Auxiliar de Serviços de Limpeza
VIII	3871	Pedro José da Silva	Escriturário
IX	21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	Motorista
X	2033	Ruanilton Cardoso	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL